

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.229, de 29 de dezembro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0201.08262152.013 - Despesas com o Aeroporto Municipal
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (32).....R\$ 170,00

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.16915751.092 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações (465).....R\$ 4.400,00

Soma.....R\$ 4.570,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0701.13754282.060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (137).....R\$ 4.570,00

Soma..... R\$ 4.570,00

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

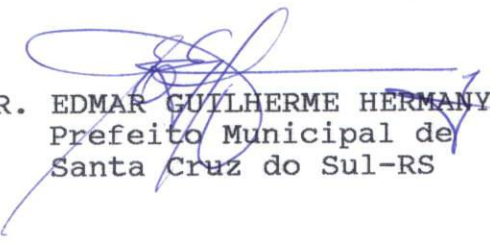
PROJETO 1.092 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas

205 - Travessa Um, Dois e Três entre Ruas Lindolfo Grawunder e Guilherme KuhnR\$ 4.400,00

Soma.....R\$ 4.400,00

contrário. ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração